# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.515 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, conforme requerimento protocolado em 31.03.92, sob o nº 2.923, o Sr. **PAULO AUGUSTO BARRETO** do cargo, em comissão , de **Administrador de Parques e Jardins**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.074, de 16.05.89. Os efeitos deste decreto retroagem a 1º de abril de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret. Munic. Governo
em exercício